

PORTARIA TRT GP Nº 288/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº Protocolo TRT Nº 08293/2008,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor RÔMULO ARAÚJO CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2008, em 01.07.2008, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 01.12 e 19.12.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente